



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2013
De 21 de Maio de 2.013.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2011.


O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Anhembi, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo nº TC 0880/126/11.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anhembi, 21 de Maio de 2013.


Rogério Angelo Winckler

Presidente da Câmara Municipal de Anhembi

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Anhembi, na data supra.



Rua Valentim do Amaral, 273 - Cep. 18620-000 - Anhembi - SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395